



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – HOSPITAL WILSON ROSADO - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Hospital Wilson Rosado - Cardiodiagnóstico LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, com sede à Rua Dr. João Marcelino, 429 - Centro, Mossoró/RN, CEP: 59611-200, neste ato representada pela **Sra. Elizabeth Walter Rosado de Sá**, CPF nº 430.209.174-68, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, a **Decisão Judicial – Ação Civil Pública nº 0001065-51.2012.4.05.8401**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.
 - ✓ **Valor / 2023:** R\$ 458.333,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 06/11/2023 a 31/12/2023.
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2024:** R\$ 2.541.666,67 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis

reais e sessenta e sete centavos) para o período de 01/01/2024 a 05/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **06/11/2023 até 05/11/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Elizabeth Walter Rosado de Sá
Elizabeth Walter Rosado de Sá
Pela Contratada

Testemunhas:



MARCOS ANTONIO DE MOURA FILHO
CPF: 71857770382

Henrique Gonçalves C. Junior
Mat: 239.973-3



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Núcleo de Contratos e Administração
e Extrato de Contratos
153.634-0

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/20 - PROCESSO SEI: 00610999.000002/2020-96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A HOSPITAL WILSON ROSADO - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO O presente termo tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, a Decisão Judicial – Ação Civil Pública nº 0001065-51.2012.4.05.8401.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar. Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro. Valor / 2023: R\$ 458.333,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 06/11/2023 a 31/12/2023. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2024: R\$ 2.541.666,67 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o período de 01/01/2024 a 05/11/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 06/11/2023 até 05/11/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 31 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-46FO0PU8XO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-46FO0PU8XO-P2TH9ZW2VI

